



PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N° 945

DE 20 DE DEZEMBRO DE 1990.

APROVA O ORÇAMENTO PROGRAMA DO SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, INCORPORA A LEI ORÇAMENTARIA PARA 1991 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento do programa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Miguel dos Campos para o exercício de 1991, que estima a receita em Cr\$ 45.000.000,00 e a despesa em igual importância.

Art. 2º - A Receita devidamente relacionada é a constante do anexo 2 e a despesa a constante dos anexos 2,6 e 7 da presente Lei e de conformidade com o abaixo discriminado.

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	44.980.000,00
Receita Patrimonial	2.300.000,00
Receita Industrial	28.960.000,00
Transferências Correntes	12.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.720.000,00
<u>RECEITA DE CAPITAL</u>	20.000,00
Alienação de Bens	20.000,00
<u>DESPESAS CORRENTES</u>	42.200.000,00
<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	41.607.500,00
Pessoal	22.230.027,53
Material de Consumo	8.500.000,00
Serviços de Terceiros e Encargos	10.877.472,47
Transferências Correntes	492.500,00
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	2.800.000,00
Investimentos	2.800.000,00

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a incorporar mediante decreto, no atual orçamento do SAAE se total do atual orçamento do Município, para efeito de execução orçamentária e de balanço bem como adaptá-la se necessário por decreto, as normas técnicas vigentes.

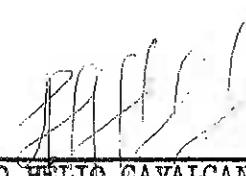


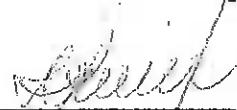
PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 4º - Suprimido
Art. 5º - Suprimido
Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, em 20 de dezembro de 1990.


FRANCISCO HELIO CAVALCANTE JATOBÁ
= Prefeito Municipal =


FRANCISCO APRATTO CAVALCANTE
= Sec. de Administração =

A presente Lei foi registrada e publicada nesta Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, 20 de dezembro de 1990.

Vera Lúcia Castro de Souza
VERA LUCIA CASTRO DE SOUSA
= Ag. Administrativo =

